



## PNUD vê indicadores globais positivos para desenvolvimento sustentável



Relatório destaca oportunidades em justiça, tecnologia e resiliência

Embora apenas 17% dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) devam ser alcançados até 2030, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) vem desenvolvendo relatórios que elencam sinais de mudanças positivas no mundo. Batizado de Signals Spotlight, eles trazem algumas doses de otimismo ao mesmo tempo em que se reconhece que o cenário atual é preocupante. Vinculado à Organização das Nações Unidas (ONU), o Pnud publicou a primeira edição do relatório no ano passado. Nesta

segunda-feira (22), a segunda edição foi lançada no Rio de Janeiro, como parte da [programação paralela da Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#). Entre os sinais positivos, menciona-se o reconhecimento crescente da necessidade de alternativas aos modelos econômicos atuais e a criação de órgãos públicos voltados para o futuro, superando o imediatismo dos ciclos eleitorais. O relatório também observa que direitos da natureza começam a ser reconhecidos em constituições, leis e até conselhos corporativos. Além disso, são apontados avanços promissores na inteligência artificial, na cooperação multilateral para exploração do espaço e no fornecimento de energia elétrica limpa. Foram também identificados indicadores de que há um maior engajamento político e envolvimento na democracia. “A esperança num futuro melhor impulsionou historicamente o desenvolvimento e o progresso das humanidades. Se não houvesse esperança, não estaríamos onde estamos agora”, disse o representante do Pnud, Marcos Athias Neto. O lançamento do relatório no Rio de Janeiro reforça o papel do G20 como um foro global de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional. O grupo reúne as 19 maiores economias do mundo, bem como a União Europeia e mais recentemente a União Africana. Em dezembro do ano passado, o Brasil sucedeu a Índia na presidência. É a primeira vez que o país assumiu essa posição no atual formato do G20, estabelecido em 2008. No fim do ano, o Rio de Janeiro sediará a Cúpula do G20 e a presidência do grupo será transferida para a África do Sul. Até lá, há uma série de eventos preparatórios. Particularmente nesta semana, a capital fluminense sedia não apenas a [Reunião Ministerial de Desenvolvimento do G20](#), mas diversos outros encontros em uma intensa programação.

### Rede de coleta

O Signals Spotlight é resultado de análises de sinais de mudanças coletados por uma rede de funcionários do Pnud distribuídos em todo o mundo. São mais de 300 pessoas realizando um monitoramento contínuo para identificar tendências emergentes relacionadas ao desenvolvimento e ideias inteligentes para enfrentar desafios globais de longo prazo. O trabalho é realizado dialogando com a Agenda 2030, que fixou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) assumidos pelos 193 estados-membros da ONU na Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável ocorrida em 2015. Na nova edição, que está [disponível para acesso online](#), três tópicos ganham centralidade: oportunidades para a justiça entre espécies, oportunidades para o uso da tecnologia de forma responsável e oportunidades para comunidades conectadas e resilientes. Ela também busca antecipar discussões focadas na equidade intergeracional (justiça entre gerações), que devem ganhar centralidade na Cúpula do Futuro da ONU, agendada para ocorrer em setembro. “Com a proliferação de conflitos, a aceleração das mudanças climáticas e a polarização separando as pessoas, o Signals Spotlight observa que é fácil se convencer de que o mundo está num caminho sem volta. Mas a publicação fornece uma nova perspectiva, a qual deixa claro que o futuro não está predeterminado - vivemos em um mundo de possibilidades”, registra nota divulgada pelo Pnud.

Edição: Carolina Pimentel  
Publicado em 22/07/2024 - 22:10 Por Léo Rodrigues -  
Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro  
Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2024-07/pnud-ve-indicadores-globais-positivos-para-desenvolvimento-sustentavel>

### Nesta Edição:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 34/2024 - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 6.933.346,86 (Seis milhões e novecentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações;**
- **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MAIQUINIQUE – BAHIA, E A EMPRESA CLÁUDIO JOSÉ SANTANA;**

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 34 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 6.933.346,86 (Seis milhões e novecentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 91 de 21 de dezembro de 2023,

Decreta:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 6.933.346,86 (Seis milhões e novecentos e trinta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com a Lei nº 91, para reforço das seguintes dotações:

**Dotações Suplementares:**

**03000 - ADMINISTRACAO**

**2.006 - GESTAO DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO**

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria	8.500,00
3.3.90.35.00 / 1501 - Servicos de Consultoria	8.000,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	19.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>36.000,00</b>

**04000 - FINANÇAS**

**2.011 - PARCELAMENTO E AMORTIZACAO DE DIVIDAS**

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	330.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>330.000,00</b>

**2.013 - GESTAO DOS SERVICOS DE CONTABILIDADE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>395.000,00</b>

**060 - ESPORTE, CULTURA E LAZER**

**2.027 - GESTAO DOS SERVICOS DE DIFUSAO CULTURAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>31.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>31.100,00</b>

**070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

**2.030 - GESTAO E MODERNIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>32.000,00</b>

**2.037 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- (GRAS-SCFV)**

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	2.836,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.836,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 34.836,00**

**080 - OBRAS URBANAS**

**1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA**

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	17.047,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>17.047,00</b>

**2.044 - GESTAO DOS SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	300.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>360.000,00</b>

**2.046 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.300,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 379.347,00**

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.048 - GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.500,00
3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	40.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.500,00</b>

**2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	201.000,00
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	123.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.862,58
<b>Total por Ação:</b>	<b>496.862,58</b>

**2.052 - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>75.000,00</b>

**2.053 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL**

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>

**2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	460.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

3.1.90.11.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.387,15
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	36.080,65
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.062,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.253.529,80</b>

**2.060 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.500,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 1.962.392,38**

**110 - TRANSPORTES**

**2.069 - GESTAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTES**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	142.711,92
<b>Total por Ação:</b>	<b>445.811,92</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 445.811,92**

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	230.000,00
3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	292.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.245.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.112.000,00</b>

**2.019 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	39.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.660,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>41.660,00</b>

**2.020 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA**

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	19.130,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.250,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.380,00</b>

**2.023 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	266.746,75
<b>Total por Ação:</b>	<b>266.746,75</b>

**2.024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>130.000,00</b>

**2.025 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE - PDDE/QSE/OUTROS**

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	45.072,81
<b>Total por Ação:</b>	<b>45.072,81</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

Total por Unidade Orçamentária: 3.648.859,56

Total Suplementado: 6.933.346,86

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo.

**Dotações Anuladas**

**080 - OBRAS URBANAS**

**1.021 - OBRAS DE INFRA - ESTRUTURA**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes 617.000,00  
4.4.90.51.00 / 1720 - Obras e Instalacoes 17.047,00

**Total por Ação: 634.047,00**

**1.023 - CONSTRUCAO E MELHORIA DE CASAS POPULARES**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 97.000,00

**Total por Ação: 97.000,00**

**2.045 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 31.499,86

**Total por Ação: 31.499,86**

**Total por Unidade Orçamentária: 762.546,86**

**090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.028 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes 108.000,00  
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes 930.000,00

**Total por Ação: 1.038.000,00**

**1.029 - AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE MEDIA COMPLEXIDADE**

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalacoes 123.000,00

**Total por Ação: 123.000,00**

**2.050 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS - PSF)**

4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente 930.000,00

**Total por Ação: 930.000,00**

**2.054 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 60.000,00

**Total por Ação: 60.000,00**

**2.060 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

3.3.90.32.00 / 1500 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita 259.000,00

**Total por Ação: 259.000,00**

**2.076 - MELHORIAS SANITÁRIAS E HABITACIONAIS**

3.3.90.39.00 / 1631 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 210.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

3.3.90.93.00 / 1631 - Indenizações e Restituições	54.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>264.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.674.000,00</b>

**110 - TRANSPORTES**

**2.070 - RECUPERAÇÃO, MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	290.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>507.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>507.000,00</b>

**140 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.018 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.484.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	285.000,00
3.1.90.13.00 / 1541 - Obrigações Patronais	390.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.39.00 / 1543 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.464.000,00</b>

**2.019 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES**

4.4.90.51.00 / 1570 - Obras e Instalações	317.000,00
4.4.90.52.00 / 1570 - Equipamentos e Material Permanente	48.800,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>365.800,00</b>

**2.023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 1570 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>65.000,00</b>

**2.024 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	95.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>95.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.989.800,00</b>

**Total Anulado: 6.933.346,86**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maiquinique, Estado da Bahia, em 01 de outubro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

R FRANCISCO MARTINS - CENTRO

CNPJ: 13.751.821/0001-01 - CEP: 45.770-000 - MAIQUINIQUE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA**

*Nívia Ferraz Freire Silveira*

**NÍVIA FERRAZ FREIRE SILVEIRA**

Secretária de Finanças

CPF: 734.793.905-44

*Valéria Ferreira Silveira Moreira*

**VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA**

Prefeito (a) Municipal

CPF: 674.116.815-04





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0172/2023, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SEM LIMITAÇÃO DE USUÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM À PREFEITURA DE MAIQUINIQUE – BAHIA, E A EMPRESA CLÁUDIO JOSÉ SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia, pessoa jurídica de direito público, interna, administração direta, com endereço à Rua Francisco Martins, 01, Bairro Centro, CEP 45.770-000, sede, na cidade de Maiquinique, Bahia, inscrita no CNPJ nº 13.751.821/0001-01, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pela senhora: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob número 674.116.815-04, residente e domiciliada na Rua Luiz Rodrigues Silva, 107, Centro, na cidade de Maiquinique, Bahia, e do outro lado a empresa CLÁUDIO JOSÉ SANTANA inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, localizada na: Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 74A, Bairro Centro, na cidade de Bom Jesus da Lapa, Bahia, estabelecem o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei 8.666/1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 0172/2023, que tem como objeto Contratação de empresa na área de informática para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, para a Prefeitura Municipal de Maiquinique, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Maiquinique, Bahia.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

Fone/fax (77) 3275-2179 - Site: [www.maiquinique.ba.gov.br](http://www.maiquinique.ba.gov.br) / E-mail: [licitamaiquinique@outlook.com](mailto:licitamaiquinique@outlook.com)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE**

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO  
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA  
CNPJ: 13.751.821/0001-01



O referido contrato que possui vigência até a data de 30 de outubro de 2024, deverá ter seu prazo prorrogado para 30 de outubro de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR**

O valor global do contrato que era de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com a prorrogação, retorna-se o saldo original do contrato de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para o novo período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado o conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinados pelas partes e testemunhas abaixo.

Maiquinique, Bahia, 29 de outubro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE – BAHIA  
VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA  
CONTRATANTE**

**CLÁUDIO JOSÉ SANTANA  
CNPJ 08.605.913/0001-43  
CLÁUDIO JOSÉ SANTANA  
CPF: 975.896.675-87  
CONTRATADA**